

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1459

Página 1 de 10





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.384 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Institui o Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura do município de Agudos e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 17 da Lei 3.030/1999 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou provas e títulos;

Considerando que a Lei Complementar nº 24/2009 e as Leis nº 4.520/2013; 4.682/2014; 4.875/2016; 5.664/2022 e 5.810/2024, que autorizaram a criação de cargos de provimento efetivos.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o **Concurso Público da Prefeitura do município de Agudos nº 01/2024** para preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme especificado na tabela abaixo:

Cargo	Carga Horária	Referência	Remuneração	Escolaridade	Vagas
Arquiteto	40h	RC1	R\$ 4.762,30	Ensino Superior e Conselho de Classe Ativo	1
Coordenador Pedagógico	40h	1A (Tab II - Lei 61/2016)	R\$ 3.822,09	Ensino Superior em Pedagogia e Licenciatura Plena	1
Diretor de Escola	40h	2A (Tab II - Lei 61/2016)	R\$ 4.381,13	Ensino Superior em Pedagogia e Licenciatura Plena	1
Engenheiro Civil I	40h	RC1	R\$ 4.762,30	Ensino Superior e Conselho de Classe Ativo	C.R.
Farmacêutico (Distrito de Domélia)	30h	M	R\$ 2.632,95	Ensino Superior e Conselho de Classe Ativo	1

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar no edital a ser publicado oportunamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 2º. Os trabalhos do Concurso Público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 18 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/384A-EEC2-634D-BCAB> e informe o código 384A-EEC2-634D-BCAB





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.385 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 5.746 de 29 de agosto de 2023 que reestruturou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

Considerando a necessidade de alterar e acrescentar os integrantes do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal n.º 5.746 de 29 de agosto de 2023, conforme relacionados abaixo:

I – DIRETORIA DO CONSELHO

a) Presidente

Paulo Afonso Rodokas

b) Vice-presidente

Eduardo Augusto Pescinelli

c) 1ª Secretária

Ana Karolina de Oliveira

d) 2ª Secretária

Thalia Gabrielle Simões

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Turismo

Titular: Welinton Glauco Antonio Barros

Suplente: Roberto Neves Neto

b) Cultura

Titular: Keila Mara de Oliveira Ramos

Suplente: Alessandra Cristina de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

c) Meio Ambiente

Titular: Gabriel Peijo Machado

Suplente: Jonas Soares

d) Educação

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires

Suplente: José Otaviano Delazari

e) Câmara Municipal

Titular: José Carlos da Cruz

Suplente: José Roberto Artioli Junior

III – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

a) Meios de Hospedagem

Titular: Moises de Pontes Lima

Suplente: Rosemary de Souza Dinizo Nascimento

b) Restaurantes

Titular: Evandro José da Costa

Suplente: Marcus Vinicius Neves

c) Bares Diferenciados

Titular: Evandro Amaral

Suplente: José Roberto Sims de Freitas

d) Agentes de Turismo

Titular: Flaviano José Garcia

Suplente: Marcus Vinicius Pereira

e) Artesãos

Titular: Adélia Aparecida Andreotte

Suplente: Débora Ester Fiorelli Garcia

f) Turismo de Aventura

Titular: André Juliano Rondina

Suplente: João Henrique Bautz Bispo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

g) Turismo Religioso

Titular: Fabiano Ferreira dos Santos

Suplente: Helber Lourenço

h) Imprensa

Titular: João Paulo Pereira Costa

Suplente: Paulo César Correa

i) ACIRA

Titular: Gabriel de Sibia Gonçalves

Suplente: Donizete Benedito Luz

j) Ensino Superior de Agudos

Titular: Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira

Suplente: Fernando Ribeiro

IV – REPRESENTANTES DE OUTROS

a) Segurança Pública (Defesa Civil)

Titular: Alexandre Ferreira da Silva

Suplente: Henrico Niro Fernandes Paschoal de Abreu

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 8.159 de 19 de outubro de 2023.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 18 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.318 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Amostra de Material Didático e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o item 3.3 do Termo de Referência do Edital 026/2024, Pregão Eletrônico 023/2024, Processo Licitatório 027/2024; e

Considerando a norma estabelecida no artigo 100, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de Agudos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Amostra de Material Didático para análise e aceitabilidade do objeto apresentado no Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Edital nº 026/2024 – Processo Licitatório nº 027/2024 – destinado a Contratação de Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços voltados a implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico anual bem como fornecimento de material didático para os alunos da rede municipal, conforme especificações exigidas no termo de referência.

Artigo 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão especial e emitir parecer sobre as Amostras de Materiais Didáticos avaliadas:

Presidente: Priscila Guilhem Tolosa Pires – matrícula nº 2729;

Membro: Alessandra Cristina de Paula – matrícula nº 5089;

Membro: Daniele Paludeto de Campos – matrícula nº 4826.

Artigo 3º. A Comissão ora nomeada terá vigência específica para avaliar o Pregão Eletrônico nº 023/2024 – Edital nº 026/2024 – Processo Licitatório nº 027/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 18 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/87F1-8951-8F85-BA19> e informe o código 87F1-8951-8F85-BA19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87F1-8951-8F85-BA19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO OCTAVIANI (CPF 375.XXX.XXX-16) em 19/04/2024 11:19:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/87F1-8951-8F85-BA19>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.322 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Concurso Público nº 01/2024.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto municipal nº 8.384 de 18 de abril de 2024, que instituiu o Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura do município de Agudos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão para acompanhamento e supervisão;

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR as servidoras públicas abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2024, ora em andamento nesta Prefeitura, conforme Decreto 8.384 de 18 de abril de 2024.

Presidente: Bianca de Almeida Santana - 6622

Membros: Aline Nassula - 4699

Giovana Ordonho Rivabene Paludetto - 5469

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por A.N.



Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/384A-EEC2-634D-BCAB> e informe o código 384A-EEC2-634D-BCAB